



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 190 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001593/2019-65

Concórdia-SC, 20 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** o Comitê de Ensino do IFC ? Campus Concórdia, composto pelos seguintes membros:

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN , SIAPE 2445613, Coordenadora Geral de Ensino (CGE) ? Presidente;

FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, SIAPE 1855217, Diretor de Desenvolvimento Institucional (DDE);

RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI, SIAPE 2143171, Coordenador de Curso Superior ? Titular;

EDUARDO NEGRI MUELLER, SIAPE 1988158, Coordenador de Curso Superior ? Suplente;

LIAMARA TERESINHA FORNARI, SIAPE 1564504, Coordenadora do Ensino Médio ? Titular;

ANDRESSA GILIOLI, SIAPE 2278178, Coordenadora do Ensino Médio ? Suplente;

PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, SIAPE1248656, Representante dos Docentes (CPPD) ? Titular

LUISA WOLKER FAVA, SIAPE 1858151, Representante dos Docentes (CPPD) ? Suplente;

ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO, SIAPE 3315196, Representante dos TAEs (CIS)? Titular;

MARCOS KRAMER, SIAPE 1786999, Representante dos TAEs (CIS) ? Suplente;

DANIELE DALMÉDICO, SIAPE 1998825, Representante do NUPE ? Titular;

ROBERTO ANDRÉ GRAVE, SIAPE 1323557, Representante do NUPE ? Suplente;

CAMILA TORBEZZ MATIELLO, Matrícula 2017001544, Representante dos Alunos do Ensino Superior ? Titular;

JOANA DO AMARAL ANTONIAK, Matrícula 2017000485, Representante dos Alunos do Ensino Superior ? Suplente;

ANDRÉ LU? DALTOÉ, Matrícula 2017300768, Representante dos Alunos do Ensino Médio Integrado ? Titular;

DENARCI ROQUE KOWATSKI, Matrícula 2017312562, Representante dos Alunos do Ensino Médio Integrado ? Suplente

Art. 2º - Para fins de Cômputo no Plano de Trabalho Docente ? PTD será atribuída até 1 (uma) hora semanal aos membros docentes.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 361 CCON/IFC/2018, de 01 de novembro de 2018.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 21/05/2019 08:24)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **7ff4c25520**